



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº209, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Revogada, a pedido, pela [Portaria PGR/MPF nº 537, de 15 de junho de 2020](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de março de 2020 (PGEA nº 1.00.001.000020/2020-77), resolve:~~

~~Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Subprocurador-Geral da República MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI, da Procuradora Regional da República THAMEA DANELON VALIENGO, dos Procuradores da República CAIO VAEZ DIAS, ELIABE SOARES DA SILVA e MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA para participarem do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado", promovido pela Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 4 a 15 de maio de 2020.~~

~~Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 mar. 2020. Seção 2, p. 58.](#)